|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | REGIMENTO INTERNO DO CAU/DF |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0264/2018** |

Aprova o Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a subseção I, art. 19, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF no Campus Sul do Centro Universitário UNIEURO, no dia 29 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerandoque o CAU/DF tem sua organização, estrutura e funcionamento definidos por Regimento Interno, aprovado pelo seu Plenário e homologado pelo CAU/BR;

Considerando Resolução nº 139, de 28 de abril de 2017, a qual aprova o Regimento Geral do CAU, o Regimento Interno do CAU/BR, e o modelo para elaboração de Regimento Interno para os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal; e

Considerando que o Regimento Interno do CAU/DF, foi editado nos termos da Deliberação nº 58, de 9, de novembro de 2017, exarada pela Comissão de Organização e Administração do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (COA-CAU/BR).

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), com os ajustes apresentados nesta reunião, bem como o organograma anexo, com posterior encaminhamento ao CAU/BR para homologação; e

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **8 votos favoráveis** dos conselheiros: Antônio Menezes Junior, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, Giuliana de Freitas, Helena Zanella, João Eduardo Martins Dantas, Mônica Andréa Blanco e Paulo Cavalcanti de Albuquerque e **1 ausência** do conselheiro: João Gilberto de Carvalho Accioly.

Brasília - DF, 29 de outubro de 2018.

**Daniel Mangabeira da Vinha**

Presidente do CAU/DF